



| | |
|--------------|-----------|
| PORT. Nº | 1535 |
| PUBLICADA NO | |
| DOU de | 15/08/19 |
| Seção | 2 Pág. 26 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.535, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027568/2019-37, resolve:

Conceder, a partir de 08.07.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA DO CARMO SILVA AZEREDO**, na condição de cônjuge, por morte do servidor LUIZ AFONSO AZEREDO, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 140669.

STEPHANO CARVALHO TIENGO

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO /DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 145
EM 15/08/19